



117

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 445 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dá a denominação de "SE
NADOR GUMERCINDO BESSA"
à Av. (1) do Conjunto '
Habitacional Jardim São
Francisco.

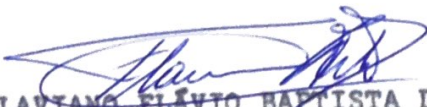
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTA-
DO DO ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - A atual Avenida (1) do Conjunto
Habitacional Jardim São Francisco, passa a denominar-se'
de "SENADOR GUMERCINDO BESSA".

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-